

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Portaria/MEC nº 3.994, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005 (**)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Treinamento Odontológico Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Instituto Professor Flávio Vellini, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para oferta de curso de especialização, em regime presencial, na área de Odontologia.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.003455/2004-14		
PARECER CNE/CES Nº: 375/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2005

I – RELATÓRIO

O Centro de Treinamento Odontológico Ltda., com sede na Rua Leandro Dupret, nº 980, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solicitou o credenciamento do Instituto Prof. Flávio Vellini para a oferta de cursos de especialização em regime presencial, na área de Odontologia, e apresentou o projeto pedagógico do curso de especialização em Ortodontia.

O Centro de Treinamento Odontológico Ltda. tem por objeto de suas atividades a prestação de serviços de ensino e treinamento técnico e científico para cirurgiões dentistas. O trabalho do Centro é desenvolvido desde 1955, inicialmente através de cursos de extensão e aperfeiçoamento em diferentes instituições de ensino e órgãos de classe. Nos últimos anos, foram oferecidas atividades de ensino na área de Ortodontia por meio de cursos de aperfeiçoamento e atualização a pós-graduados e profissionais clínicos, através de intercâmbio e parcerias com instituições de ensino superior, centros de ensino e pesquisa e iniciativa privada.

A SESu, em seu relatório MEC/SESu/DESUP/CGAES nº 1/2005, informa que a documentação apresentada pelo mantenedor do Instituto Prof. Flávio Vellini comprova a regularidade fiscal e parafiscal e demais condições para o credenciamento solicitado.

Pelo Ofício MEC/SESu/DESUP/CGAES nº 3.730/2004, a SESu solicitou a análise do processo à Universidade de São Paulo, cuja Comissão, instituída no âmbito da própria USP, concluiu que a instituição reúne condições para ministrar cursos de especialização.

Segundo a Comissão da USP, a infra-estrutura do Instituto é apropriada ao desenvolvimento de cursos de especialização. A sede dispõe de uma clínica, um laboratório multidisciplinar, laboratório de prótese, sala de esterilização, sala de Raio-X, sala de espera, anfiteatro e arquivo clínico. A clínica dispõe de 12 consultórios odontológicos com equipes completas.

(**) RETIFICAÇÃO: Na Portaria Ministerial nº 3.994 e no Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, ambos de 16 de novembro de 2005, publicados no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2005, seção 1, página 44, onde se lê: "Instituto Professor Flávio Vallini", leia-se: "Instituto Professor Flávio Vellini". (Parecer CES/CNE nº 375/2005 - Processo nº 23000.03455/2004-14).

Diário Oficial da União de 28/11/2005, seção 1, página 3.

As demais instalações possuem mobiliário e equipamentos adequados. Há computador em rede com acesso à Internet, equipamentos para captura de imagens, tais como *scanner* e câmeras fotográficas.

Existe uma Biblioteca local com 355 títulos e 496 volumes, periódicos e assinaturas correntes, teses, dissertações e estudos, CD-Rom, vídeos e acesso aos *websites* de pesquisa como MEDLINE, BIREME, USP-DEDALUS, PROSSIGA.

No que diz respeito ao curso de Ortodontia apresentado, a estrutura curricular foi considerada pertinente *apoiando-se nos eixos curriculares formativo, básico, metodológico, profissional e investigativo, com carga horária para área de concentração de 1.112 horas, distribuídas em 805 horas (prática), 307 horas (teórica).*

O corpo docente do curso é formado por 20 professores, conforme tabela abaixo:

Titulação acadêmica	Número	%
Doutores	10	50%
Mestres	8	40%
Especialistas	2	10%
Total	20	100%

Dos 10 doutores, 5 obtiveram sua titulação em Odontologia, 4 em Ciências e um em Radiologia. Dos demais professores, 6 são mestres em Ortodontia, um em Odontologia, um em Administração, um é especialista em Motricidade Oral e um em Dentística.

O sistema de aprovação abrange a frequência de 85% e aproveitamento com média igual ou superior a 7,0, entrega de, pelo menos, 2/3 dos casos clínicos tratados e devidamente documentados, aprovação da monografia perante banca examinadora e entrega de trabalho para publicação científica.

Tanto a Comissão da USP quanto a SESu manifestaram-se favoráveis ao pleito.

- **Pedido de vista**

Durante a discussão do presente processo na reunião da CES de 3/8/2005, solicitei vista do mesmo para analisar em detalhes as informações constantes dos autos.

Devolvo nesta data o referido processo, manifestando minha concordância com o voto da relatora

Brasília (DF), 15 de setembro de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao credenciamento do Instituto Professor Flávio Vellini, mantido pelo Centro de Treinamento Odontológico Ltda., ambos situados na Rua Leandro Dupret, nº 980, cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para ministrar cursos de especialização em regime presencial, exclusivamente na área de Odontologia, com autorização inicial para curso de Ortodontia.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2005.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente